A C Ó R D Ã O

TC-018179.989.24-9 (ref. TC-004266.989.20-1)

Recorrente(s): Escola Superior de Cruzeiro "Prefeito Hamilton Vieira Mendes".

Assunto: Balanço Geral da Escola Superior de Cruzeiro "Prefeito Hamilton Vieira Mendes", relativo ao exercício de 2020.

Responsável(is): Vinicius Maximiliano Carneiro e Jorge Luiz Conde (Diretores-Gerais).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 14/08/24, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alíneas “b” e “c” e §1º, c.c. artigo 36, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Milena Alvarez Maciel Barbosa (OAB/SP nº 143.073).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO. DESEQUILÍBRIO FISCAL. RECURSO CONHECIDO. NO MÉRITO, RAZÕES INSUFICIENTES A REVERTER O JUÍZO DE IRREGULARIDADE QUE DETERMINOU A REPROVAÇÃO DAS CONTAS. IMPROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Acorda a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em Sessão de 29 de abril de 2025, pelo voto da Conselheira Cristiana de Castro Moraes, Presidente e Relatora, e dos Conselheiros Sidney Estanislau Beraldo e Maxwell Borges de Moura Vieira, **preliminarmente conhecer** do Recurso Ordinário interposto e, quanto ao **mérito**, ante o exposto no voto, inserido aos autos, **negar-lhe provimento**, para o fim de manter o juízo de irregularidade das contas em apreço.

Em se tratando de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 01/2011, o relatório e voto, bem como os

demais documentos que compõem os autos, poderão ser consultados, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Presente a Dra. Élida Graziane Pinto, DD. Representante do Ministério Público de Contas.

Publique-se.

São Paulo, 13 de maio de 2025.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES
Presidente e Relatora

Disponibilizado no DOE-TCESP em 15/05/2025- Publicado em 16/05/2025